



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG  
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro - CEP 35.544-000  
CNPJ – 18.291.369/0001-66

Lei nº 1.657/2020

*“Denomina Mirante localizado Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”.*


Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, sanciono a de lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o mirante como **“Mirante do Cruzeiro do Morro Agudo - Raul Nogueira Maia”**, em homenagem à sua enorme contribuição ao Município de São Gonçalo do Pará, conforme história descrita no anexo I desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa na área referida no artigo 1º desta lei.

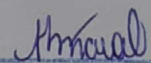
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (16-12-2020)

  
**Antônio André Nascimento Guimarães**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que a lei  
Nº 1.657/2020  
Foi publicado no quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará  
na data de 16 / 12 / 2020

  
Assinatura do Servidor



ANEXO I

Raul Nogueira Maia, filho de Joaquim Nogueira Maia e Zenóbia Nogueira Maia Gontijo, nasceu em 1º de março de 1898. Foi Vereador (1949/1952) e Vice-Prefeito na Administração de Edgar Nogueira da Silva (1955/1958). Era fazendeiro e ocupava seu tempo, além da família, com fazendas e criação de gado, auxiliando no abastecimento à população local. Foi casado com a Sra. Marieta Amaral com quem teve cinco filhos, inclusive seu primeiro filho, Vander Amaral Maia, foi Prefeito Municipal. Faleceu em 31 de maio de 1984, deixando um legado de solidariedade, altruísmo e amor à terra natal.